



26

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	81.152
	29/10/2002
RUBRICA	FOLHAS
<i>Nando</i>	01

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

GAB. VER. NANDO RIBEIRO – PSB

O Vereador abaixo assinado requer após ouvida a Casa, seja encaminhado as comissões técnicas o seguinte Projeto de Lei.

PROJETO DE LEI:

**“DA A DENOMINAÇÃO DE UMA
VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO À
MANOEL DA PONTE JERÔNIMO”.**

Artigo 1º - Da a denominação de uma via pública do município à Manoel da Ponte Jerônimo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2002.

Ver. Nando Ribeiro

Líder da Bancada do PSB

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	8152
	29 / 10 / 2002
RUBRICA	FOLHAS
<i>Manoel</i>	02

Histórico Manoel da Ponte Jerônimo

Manoel da Ponte Jerônimo uns dos primeiros moradores do Balneário cassino, chegou no ano de 1925, chegou procedente da vila de Vernúil, conselho de Pombal distrito Leiria no glorioso Portugal. Até aos 19 anos ajudou os pais nas lidas do campo, era responsável por três ovelhas que estavam sob sua exclusiva guarda, logo que perdeu seu pai que fôra seu melhor amigo, resolveu Manoel vir para o Brasil mais precisamente para a bucólica cidade de Rio Grande, onde já vivia seu tio. Veio a bordo de um navio Alemão até o Rio de Janeiro e

de lá num Ita pequeno atingiu a cidade de Rio Grande, ponto terminal da longa viagem. Desembarcou Manoel rapaz forte e desempenhado encaminhou-se para a residência do seu tio . Seu tio era dono de um armazém de secos e molhados na rua Tiradentes na cidade nova, cujo nome era "Mina de Ouro" do Sr. Antonio da Serqueira Pinto. Recebido com muito alegria pelo seu tio Manoel e ficou sendo chacreiro do tio .Pretendia empregar-se mais tarde na Swift, começou aqui a revelação de um caráter e de um temperamento que jamais mudariam sua vida.

Quem conheceu Manoel pode avaliar bem a pessoa prestativa que era, auxiliava as pessoas em pequenos trabalhos sem interesse algum. Mario José sartori, diante de uma pessoa tão prestativa ofereceu-lhe uma colocação nas oficinas da Viação Férrea das quais era chefe de escritório. Radiante, Manoel, já nem mais pensou na Swift e aceitou com o maior agrado a oferta magnífica e, durante oito (08) meses que ele nunca esqueceu trabalhou intensamente no serviço de montagem de vagões e carros. Por medida de economia a estrada dispensou-o de seus serviços, fato que causou-lhe profundo abalo, posto que , já estava casado e com todas as responsabilidades de um chefe de família.

Em 1932 foi convidado por Eugênio Bassi para ocupar um de tuco em uma das turmas da via permanente, trabalhou pelo espaço de quinze (15) meses, em tal serviço.

Graças ao seu comportamento e dedicação conseguiu voltar para o serviço nas oficinas, em atividade manual nas turmas de cargas e descargas. Aí se encontrava quando o Sr. Alfredo Luvielmo, ofereceu-lhe um lugar de zelador de um chalé de propriedade da Viação Férrea, no Cassino, aceitando o cargo, Manuel voltaria a sua primitiva atividade, isto é, chácaras e quintais . E foi aí que criou sólidas e profundas raízes no Balneário Cassino.

O chalé que lhe confiaram estava em completo abandono, não havia mais jardins, a "macega" predominava naquilo que um dia teria sido jardim.

Por possuir, Manuel da Ponte Jerônimo, engenho e arte, a macega em pouco tempo deu lugar a um belo jardim, enfim, começava a luta sem fim do "Manuelzinho", no Cassino, onde ficou conhecido e respeitado.

Aos poucos a Viação Férrea foi construindo outros chalés, na chácara, ao todo foram construídos cinco (05) chalés, permanecendo Manuelzinho como zelador de todos, ganhando a confiança o respeito e o carinho de todos os ferroviários que, costumavam, durante a temporada ocupar os chalés, do mais graduado ao mais modesto servidor, todos eram tratados com a mesma dedicação pelo seu zelador.

Manuelzinho da Estrada, como ficou conhecido no Cassino, dedicou sua vida a Viação Férrea, não tinha dia nem hora, nada era difícil ou impossível, tudo em suas mãos realizava-se. Manuelzinho, dedicava profundo amor pela família e o mesmo amor dedicava aos chalés dos quais era zelador, não sobreviveu à destruição gradativa dos mesmos, em que só restou o maior deles que, hoje abriga uma farmácia de nome "Casarão".

Manoel da Ponte Jerônimo faleceu em 19 de maio de 1990, causando, àqueles que o conheceram, profundo pesar, partiu desta vida sem realizar seu único sonho, de um dia voltar a visitar a sua gloriosa Portugal.

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	01.152
29/10/2002	
RUBRICA DE FOLHAS	03

Handwritten signature

DEPARTAMENTO DO REGISTRO CIVIL DAS FEELIAS
3ª ZONA
Porto Alegre - R. O. do Sul - Brasil
MARCO ANTONIO DA SILVA BUENO, Oficial
Rua Moura Azevedo, 637 - 1º Andar - S/2
Fone: 22-31-75



6.º TABELIONATO
Reconheço a(s) firma(s) Indicada(s)
por semelhança com a(s) Amor
Matos

República Federativa do Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

3ª ZONA
Nº 40.948

Bel. Marco Antônio da Silva Bueno

Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da 3ª Zona da Cidade de Porto Alegre
Rua Moura Azevedo, 637 - 1º Andar - Fone 22-3475

22 MAI 1990
Av. Pres. Roosevelt, 1462 - Fone 22-3475
Porto Alegre - RS
Luiz Oscar Warh - Tabela Autorizada Nº 40.948
Irene Pereira - Expediente Autorizado Nº 40.948

- Ajudantes
- 1º — Ana Célia de Souza Matos
 - 2º — Lâni Peloá Stegues da Silveira

CERTIFICO que à fls. 034vº do livro nº C-84 do registro de óbitos foi lavrado em 19 de maio de 1990, o assento de óbito de **MANOEL DA PONTE GERONYMO.-**

falecid^o ao s 19 de maio de 1990, às 16,30 horas em Porto Alegre, no Hospital de Clínicas Doutor Lazzarotto,

do sexo masculino, de cor branca,

profissão aposentado natural de Portugal, brasileiro

domiciliad^o e residente na Rua Bagé, 533, Vila Siqueira, Rio Grande, RS.-

com 83 anos de idade, estado civil viúvo, filh^o

de Joaquim da Ponte Geronymo, falecido

profissão natural de Portugal,

e residente em e de Maria da Conceição Geronymo, fa-

lecida profissão

natural de Portugal e residente em

Foi declarante Agnaldo Fernandes Geronymo, sendo o atestado

de óbito firmado pel^o Dr. João Alfredo Balbinot, que deu como

causa da morte "arritmia cardíaca, cardiopatia isquêmica severa, insuficiên-

cia renal crônica".

o sepultamento será feito no cemitério de Rio Grande, neste Estado.

Observações O falecido era viúvo em 1ªs, núpcias de Olga Geronymo. Viúvo

em 2ªs. núpcias de Odete Fernandes Geronymo. Deixou os seguintes filhos:

Agnaldo, que é o declarante, Cláudio, Vanere, Paulo, Luís, Carlos Alber-

to, Sônia Marli, Leli, Vilma e Leda, maiores de idade. Deixou bens a in-

ventariar sem testamento conhecido. Não era eleitor.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Porto Alegre, 19 de maio de 1990

Certidão Nº 293,00
6.º TABELIONATO
Porto Alegre

Ana Célia de Souza Matos
OFICIAL
ANA CELIA DE SOUZA MATOS

1º TABELIONATO - RIO GRANDE - RS - MIRIAM ÁVILA FRITZEN
Rua General Bacelar, 458 - Rio Grande - RS - CEP 96200-370 - Fone: (0532) 31-4006 - Fax: (0532) 31-5714
E-Mail: fritzen@mikrus.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia, expedida nestas notas, a qual confere com o original, EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Tab. Substituto: Paulo R. A. Castro 18.10.1999
Emp. Substituto: Francisco Espinelli Emp. Substituto: 1,20
07:53:49- 14027



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

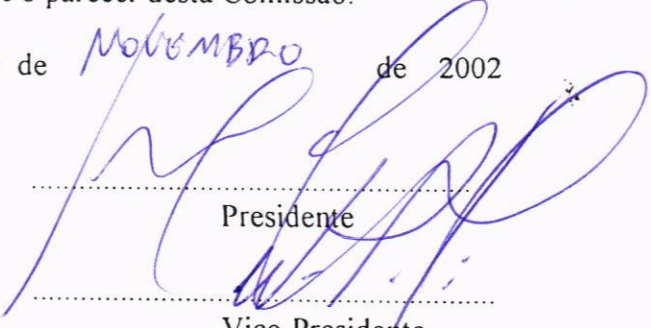
PROCESSO.....*81.152*

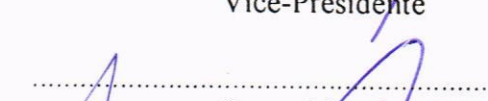
Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, *12* de *NOVEMBRO* de 2002


.....
Presidente


.....
Vice-Presidente


.....
Secretário


.....
Membro


.....
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

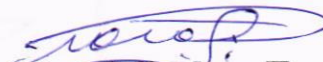
Of. n. ° 441/2003
Processo n° 81.152

Rio Grande, 05 de maio de 2003.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de hoje para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Adinelson Troca
Presidente

ANEXO: “Dá a denominação de Manoel da Ponte Jerônimo a uma via pública do Município.”.

Exmo. Sr.
Fabio Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**“DÁ A DENOMINAÇÃO DE
MANOEL DA PONTE JERÔNIMO A UMA
VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO”.**

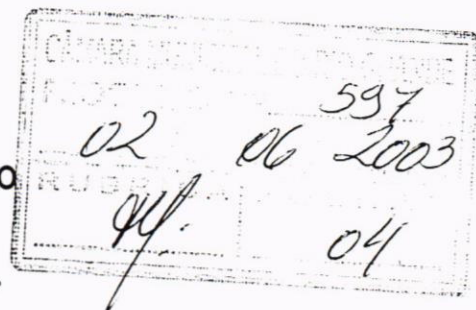
Art. 1º- Fica denominada de Manoel da Ponte Jerônimo a uma via pública do Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 5.767, DE 22 DE MAIO DE 2003.

**“DÁ A DENOMINAÇÃO DE MANOEL DA
PONTE JERÔNIMO A UMA VIA PÚBLICA
DO MUNICÍPIO.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Manoel da Ponte Jerônimo a uma via pública do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de maio de 2003.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/SMCP/ULT/PJ/CM/
Publicação.-